



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 17-11-2022

Requerimento Nº 273/2022 de 17 de Novembro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que seja feita a manutenção e reforma no posto de Saúde do Sítio Pau Branco, bem como disponibilizado para o atendimento a comunidade uma equipe completa de enfermeiros, médicos e dentistas, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS), são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde – SUS, e de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde.

Considerando que o SUS, através de ações de prevenção e reabilitação de doenças e manutenção da saúde nas comunidades, desempenham um papel central na garantia de acesso a uma atenção à saúde de qualidade à população.

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde – UBS são, em geral, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, muitas vezes responsáveis pela redução das filas nos prontos-socorros e hospitais.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de atenção básica e integral, criar apoio às equipes da saúde da família e, ainda, melhorar a qualidade dos equipamentos.

Diante disso, sugiro a Vossa Excelência a disponibilização de recursos financeiros, na forma de repasse competente, para manutenção da referida Unidade Básica de Saúde – UBS, na localidade supra mencionada objetivando buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva região.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 17 de novembro de 2022.

~~Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** – PP~~



IN THE DISTRICT COURT OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
IN AND TO THE SEVERAL COUNTIES OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
SHERMAN, et al. vs. UNITED STATES OF AMERICA

Plaintiffs, vs. Defendant.

Comes now the undersigned Plaintiff, and moves the Court for an order that the Defendant be held to its obligations under the contract between the parties, and that the Defendant be held to its obligations under the contract between the parties, and that the Defendant be held to its obligations under the contract between the parties.

Respectfully,
[Signature]

Plaintiff's Attorney
[Signature]

Plaintiff's Attorney
[Signature]